



Administradora Judicial
contato@valorconsultores.com.br

76º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

SETEMBRO/2024

Indústria e Comércio de Cereais Baldissera LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0001425-85.2018.8.16.0139
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA/PR



SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	3
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL	3
3. CUMPRIMENTO DO PRJ.....	10
4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	11
4.1 Funcionários	12
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	13
5.1 Balanço Patrimonial	13
5.1.1 Ativo	13
5.1.2 Passivo	15
5.2 Indicadores Financeiros.....	16
5.2.1 Índices de Liquidez.....	17
5.2.2 Índices de Endividamento	17
5.2.3 Índices de Rentabilidade	18
5.2.4 Capital Circulante Líquido	19
5.3 Demonstração do Resultado do Exercício.....	20
5.3.1 Receitas.....	21
5.3.2 Lucro Bruto	22
5.3.3 Evolução do Ebitda	23
5.3.4 Ebitda x Resultado Líquido.....	23
5.4 Fluxo de Caixa	24



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	09/04/2018	Pedido de Recuperação Judicial
30	12/04/2018	Determinação de Perícia Prévia
48	03/05/2018	Perícia Prévia
57	10/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
94	16/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
101	18/05/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")
106	21/05/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE
160	30/06/2018	1º RMA
170	09/07/2018	Apresentação do PRJ
176	19/07/2018	Complementação dos comprovantes de envio das correspondências art. 22, I, "a" da LRE



186	31/07/2018	2º RMA
190	31/08/2018	3º RMA
191	17/09/2018	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º)
192	09/09/2018	Decisão homologando a forma de remuneração da AJ
212	21/09/2018	Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ")
212	21/09/2018	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
222	29/09/2018	Petição informando o protocolo do 4º RMA no respectivo incidente.
228	01/10/2018	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>).
	08/10/2018	Fim do prazo para apresentação em juízo de Impugnação de Crédito.
238	21/10/2018	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Bradesco S.A.
239	22/10/2018	Objecção ao PRJ apresentada pelo Itaú Unibanco S.A.
247	24/10/2018	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Santander S.A.
249	29/10/2018	Petição informando o protocolo do 5º RMA no respectivo incidente.
250	01/11/2018	Objecção ao PRJ apresentada pelo Sicredi Fronteira PR/SC/SP
252	07/11/2018	Objecção ao PRJ apresentada pela Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu
255	16/11/2018	Petição da Recuperanda requerendo autorização para venda parcial de ativos (reboques)
258	29/11/2018	Petição informando o protocolo do 6º RMA no respectivo incidente.
261	20/12/2018	Petição informando o protocolo do 7º RMA no respectivo incidente.
262	21/12/2018	Manifestação da AJ opinando pela alienação do ativo ante a ociosidade dos bens
264	10/01/2019	Decisão que (i) convocou a AGC, (ii) deferiu o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> pelo prazo de 120 dias ou até a realização da AGC, (iii) realizou controle de legalidade do PRJ e (iv) deferiu o pedido de alienação de ativos realizado pela Recuperanda
	25/01/2019	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC")
305	31/01/2019	Petição informando o protocolo do 8º RMA no respectivo incidente.
323	13/02/2019	Publicação em jornal local, aviso sobre a alienação de veículos da Recuperanda



326	27/02/2019	Petição informando o protocolo do 9º RMA no respectivo incidente.
	12/03/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
328	14/03/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação
329	27/03/2019	Petição informando o protocolo do 10º RMA no respectivo incidente.
372	30/04/2019	Petição informando o protocolo do 11º RMA no respectivo incidente.
	15/05/2019	Continuação da AGC instalada em 1ª Convocação
385	16/05/2019	Ata da Assembleia Geral de Credores em continuação da 1ª Convocação
426	28/05/2019	Apresentação das certidões negativas de débitos perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como regularidade junto ao FGTS pela Recuperanda
430	25/05/2019	Petição informando o protocolo do 12º RMA no respectivo incidente.
438	02/07/2019	Petição informando o protocolo do 13º RMA no respectivo incidente.
487	30/07/2019	Petição informando o protocolo do 14º RMA no respectivo incidente.
536	31/08/2019	Petição informando o protocolo do 15º RMA no respectivo incidente.
586	28/09/2019	Petição informando o protocolo do 16º RMA no respectivo incidente.
641	06/11/2019	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial
685	02/12/2019	Comunicação de interposição de recurso de Agravo de Instrumento pelo Banco Bradesco em face da decisão que homologou o PRJ
686	03/12/2019	Comunicação de interposição de recurso de Agravo de Instrumento pelo Itaú Unibanco em face da decisão que homologou o PRJ
668	12/11/2019	Comunicação de oposição de Embargos de Declaração pela Recuperanda em face da decisão que homologou o PRJ
698	19/12/2019	Petição informando o protocolo do 19º RMA no respectivo incidente
738	28/01/2020	Petição informando o protocolo do 20º RMA no respectivo incidente
742	03/02/2020	Petição da Recuperanda requerendo autorização judicial para venda de 2 automóveis que compõem seu ativo permanente,



		quais sejam, MERCEDES-BENZ 1938 S, placa CYD0900 e VOLKSWAGEN 25.390 CTC 6X2, placa BAL1765
762	10/03/2020	Manifestação da AJ opinando pela possibilidade da alienação mediante autorização do M.M. Juízo, e observado o princípio da publicidade, transparência e concorrência
802	25/03/2020	Petição informando o protocolo do 22º RMA no respectivo incidente
829	09/04/2020	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual em nome da Recuperanda
845	22/04/2020	Petição informando o protocolo do 23º RMA no respectivo incidente
848	06/05/2020	Decisão sobre os últimos andamentos processuais, dentre eles a não reconsideração da decisão que homologou o PRJ; a rejeição dos Embargos de Declaração interpostos sobre essa mesma decisão e o deferimento da alienação de bens da Recuperanda
910	25/06/2020	Petição informando o protocolo do 25º RMA no respectivo incidente
953	13/07/2020	Petição do Município de Realeza informando desinteresse no feito, visto que a Recuperanda quitou, recentemente, seus débitos tributários relativos à municipalidade.
956	24/07/2020	Petição informando o protocolo do 26º RMA no respectivo incidente
959	25/08/2020	Petição informando o protocolo do 27º RMA no respectivo incidente
961	01/09/2020	Comprovação pela AJ da publicação do edital de alienação de ativos da Recuperanda
978	02/09/2020	Juntada de Certidão Negativa de Débitos da Recuperanda pelo Estado do Paraná
999	15/09/2020	Informativo de inexistência de passivo tributário em nome da Recuperanda ante o Estado de Santa Catarina
1004	21/09/2020	Manifestação da AJ informando que não foram apresentadas propostas para aquisição dos bens da Recuperanda
1039	30/09/2020	Petição informando o protocolo do 28º RMA no respectivo incidente
1056	27/10/2020	Petição informando o protocolo do 29º RMA no respectivo incidente
1104	30/11/2020	Petição informando o protocolo do 30º RMA no respectivo incidente
1105	17/12/2020	Petição informando o protocolo do 31º RMA no respectivo incidente
1152	29/01/2021	Petição informando o protocolo do 32º RMA no respectivo incidente



1173	03/02/2021	Apresentação de relatório de pendências tributárias da Recuperanda pelo Estado do Paraná
1191	25/02/2021	Petição informando o protocolo do 33º RMA no respectivo incidente
1201	24/03/2021	Petição informando o protocolo do 34º RMA no respectivo incidente
1245	27/04/2021	Petição informando o protocolo do 35º RMA no respectivo incidente
1254	26/05/2021	Petição informando o protocolo do 36º RMA no respectivo incidente
1257	15/06/2021	Manifestação da Recuperanda acerca dos bens imóveis que seriam essenciais para cumprimento do PRJ
1292	28/06/2021	Petição informando o protocolo do 37º RMA no respectivo incidente
1296	12/07/2021	O credor Itaú Unibanco S.A. informa ter sido liquidado o crédito relacionado em seu favor nesta RJ através de acordo formalizado com devedor solidário da operação, requerendo sua exclusão do QGC
1301	19/07/2021	Município de Realeza/RJ informa a existência de pendências tributárias da Recuperanda
1305	27/07/2021	Petição informando o protocolo do 38º RMA no respectivo incidente
1333	06/08/2021	Manifestação da AJ acerca das petições de seq. 1257 e 1296
1353	31/08/2021	Petição informando o protocolo do 39º RMA no respectivo incidente
1397	28/09/2021	Petição informando o protocolo do 40º RMA no respectivo incidente
1403	26/10/2021	Petição informando o protocolo do 41º RMA no respectivo incidente
	06/11/2021	Fim do biênio de fiscalização
1446	30/11/2021	Petição informando o protocolo do 42º RMA no respectivo incidente
1451	09/12/2021	Juntada pela AJ do Quadro Geral de Credores Consolidado da Recuperanda
1468	10/12/2021	Certidão negativa de débitos tributários estaduais
1487	31/01/2022	Petição informando o protocolo do 44º RMA no respectivo incidente
1497	10/02/2022	Informação pelo Município de Realeza/PR de que a Recuperanda não possui débitos municipais
1503	25/02/2022	Petição informando o protocolo do 45º RMA no respectivo incidente



1550	30/03/2022	Petição informando o protocolo do 46º RMA no respectivo incidente
1560	28/04/2022	Petição informando o protocolo do 47º RMA no respectivo incidente
1567	06/05/2022	Manifestação do Município de Realeza informando que a Recuperanda quitou sua dívida tributária
1570	23/05/2022	Petição informando o protocolo do 48º RMA no respectivo incidente
1576	27/05/2022	Petição da Recuperanda de autorização judicial para alienação de um veículo de sua propriedade
1581	10/06/2022	Manifestação favorável do AJ em relação ao requerimento da Recuperanda de alienação parcial de seus ativos
1584	15/06/2022	Decisão que, dentre outras deliberações, homologou o QGC apresentado pelo AJ em seq. 1451 e autorizou a alienação requerida pela Recuperanda em seq. 1576
1605	30/06/2022	Petição informando o protocolo do 49º RMA no respectivo incidente
1611	15/07/2022	Juntada pela AJ da minuta do anúncio de alienação de bens
1633	27/07/2022	Petição informando o protocolo do 50º RMA no respectivo incidente
1638	31/08/2022	Petição informando o protocolo do 51º RMA no respectivo incidente
1651	30/09/2022	Petição informando o protocolo do 52º RMA no respectivo incidente
1663	25/10/2022	Petição informando o protocolo do 53º RMA no respectivo incidente
1675	28/11/2022	Informação pela União de existência de débitos federais em nome da Recuperanda
1683	06/12/2022	Petição informando o protocolo do 54º RMA no respectivo incidente
1693	21/12/2022	Petição informando o protocolo do 55º RMA no respectivo incidente
1704	31/01/2023	Petição informando o protocolo do 56º RMA no respectivo incidente
1714	23/02/2023	Petição das Recuperandas de encerramento da RJ diante do transcurso do biênio de fiscalização
1716	24/02/2023	Petição informando o protocolo do 57º RMA no respectivo incidente
1721	14/03/2023	Manifestação favorável da AJ no tocante ao pedido de encerramento da RJ diante do transcurso do biênio de fiscalização



1728	31/03/2023	Petição informando o protocolo do 58º RMA no respectivo incidente
1739	27/04/2023	Petição informando o protocolo do 59º RMA no respectivo incidente
1753	25/05/2023	Petição informando o protocolo do 60º RMA no respectivo incidente
1759	26/06/2023	Petição informando o protocolo do 61º RMA no respectivo incidente
1760	31/07/2023	Petição informando o protocolo do 62º RMA no respectivo incidente
1761	31/08/2023	Petição informando o protocolo do 63º RMA no respectivo incidente
1765	25/09/2023	Publicação do Edital do art. 18 da Lei 11.101/2005
1767	26/09/2023	Petição informando o protocolo do 64º RMA no respectivo incidente
1777	23/10/2023	Manifestação da Recuperanda informando que os débitos federais, apresentados no seq. 1675, são objeto da Execução Fiscal nº 5002250-85.2023.4.04.7009, e que a alienação do veículo, solicitada no seq. 1576, não se concretizou devido à ausência de propostas por parte de interessados
1785	26/10/2023	Petição informando o protocolo do 65º RMA no respectivo incidente
1790	29/11/2023	Petição informando o protocolo do 66º RMA no respectivo incidente
1792	15/12/2023	Petição informando o protocolo do 67º RMA no respectivo incidente
1799	17/01/2024	Manifestação da Recuperanda requerendo o reconhecimento da concursabilidade do crédito objeto da Ação Indenizatória nº 0040454-34.2016.8.19.0203, em trâmite perante a 44ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ
1801	29/01/2024	Petição informando o protocolo do 68º RMA no respectivo incidente
1813	27/02/2024	Petição informando o protocolo do 69º RMA no respectivo incidente
1814	04/03/2024	Manifestação da Administradora Judicial sobre o requerimento de reconhecimento de sujeição de crédito de seq. 1799
1822	26/03/2024	Petição informando o protocolo do 70º RMA no respectivo incidente
1837	30/04/2024	Petição informando o protocolo do 71º RMA no respectivo incidente
1843	27/05/2024	Petição informando o protocolo do 72º RMA no respectivo incidente



1845	26/06/2024	Decisão que dentre outras questões determinou que fossem redistribuídos os presentes autos, bem como os autos apensos de nº 4420-71.2018.8.16.0139, à Vara Regional Empresarial de Ponta Grossa
1852	27/06/2024	Petição informando o protocolo do 73º RMA no respectivo incidente
1858	03/07/2024	Manifestação da AJ requerendo a remessa dos autos ao Ministério Público para discussão de possível encerramento da RJ
1872	30/07/2024	Ofício comunicando a distribuição dos autos à 1ª Vara Regional Empresarial de Ponta Grossa
1873	30/07/2024	Petição informando o protocolo do 74º RMA no respectivo incidente
1876	22/08/2024	Redistribuição dos autos para a Vara Regional Especializada
1879	29/08/2024	Petição informando o protocolo do 75º RMA no respectivo incidente
1881	16/09/2024	Manifestação da AJ requerendo a juntada dos Relatórios da Distribuição, conforme disposto no art. 41, IV, da Portaria nº 05/2024

3. CUMPRIMENTO DO PRJ

Em atendimento ao previsto no PRJ aprovado pela Assembleia Geral de Credores (mov. 385.2), a Recuperanda tem cumprido regularmente suas obrigações. Até o fechamento deste relatório, foram apresentados à Administradora Judicial os comprovantes de pagamento das parcelas mensais devidas ao credor fornecedor colaborador financeiro BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., bem como ao credor fornecedor estrangeiro IMPORT – EXPORT ZEN, este último sendo integralmente quitado, com a antecipação das parcelas de outubro e novembro/2024. Destaca-se que esses pagamentos foram efetuados no mês de setembro/2024, conforme segue em anexo.

Outrossim, considerando que em 26/10/2022 houve o trânsito em julgado da decisão que homologou o PRJ (vide seq. 641), conforme certificado pela Secretaria



em seq. 1694, informa a Administradora Judicial que os pagamentos em relação às Classes III e IV estão no período de carência, o qual durará 24 (vinte e quatro) meses desde a certificação do trânsito em julgado, possuindo, pois, previsão de início dos pagamentos anuais o dia 05/11/2024.

4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Em reunião realizada no dia 03/09/2024 via aplicativo de videoconferência, a Administradora Judicial, na pessoa de seu representante, Cleverson Marcel Colombo, conversou com o sócio proprietário da Recuperanda, Sr. Juliano Baldissera, o qual lhe prestou as informações operacionais solicitadas sobre o funcionamento das unidades de atuação, geração de empregos e perspectivas gerais.

Iniciou o representante dispendo que a operação segue em ritmo normal, destacando que o faturamento no mês de agosto/2024 chegou ao patamar de R\$ 2.975.834,75.

Em seguida, mencionou que está no período entre safras de feijão, o que resultou em um volume reduzido de compras e vendas, no entanto, a próxima safra está prevista para dezembro/2024.

Seguiu explicando que muitas exportações de feijão estão acontecendo, o que tem contribuído para o aumento dos preços no mercado interno. Além disso, informou que não está realizando a importação do grão da Argentina, pois os preços estão superiores aos praticados no mercado interno.



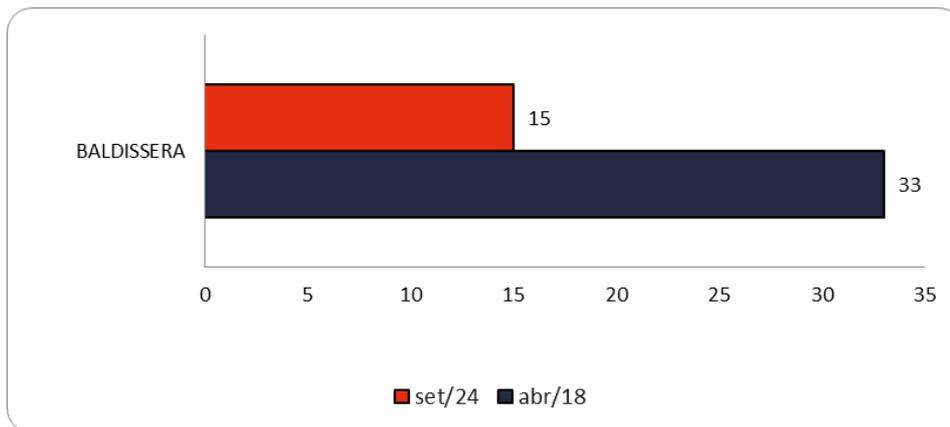
Relembrou, também, que continua fazendo uso de parte do barracão de outro imóvel, localizado no centro de Prudentópolis/PR, com a finalidade de estocar grãos.

Ao fim, rememorou que a Recuperanda mantém boa relação e credibilidade com seus clientes e fornecedores, não possuindo dívidas vencidas/não pagas após o pedido de Recuperação Judicial (não sujeitas).

4.1 Funcionários

No início do processo recuperacional, a Recuperanda informou contar com 33 colaboradores. Já no mês de setembro de 2024, segundo esclarecido pelo seu representante, a empresa mantém o número de funcionários diretos no patamar de 15 pessoas, cujos salários e depósitos fundiários foram todos regularmente pagos nos prazos legalmente previstos.

O comparativo que demonstra a variação do quadro funcional ao longo tempo está estampado pelo gráfico abaixo:



5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, correspondente ao mês de julho/2024.

5.1 Balanço Patrimonial

5.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

Para facilitar a compreensão da situação atual da Recuperanda, apresentamos a seguir a composição de seus Ativos, juntamente com análises comparativas entre junho e julho de 2024. Observou-se um decréscimo de R\$ 979 mil, representando uma redução de 2,6%.

ATIVO	jan/18	jun/24	AV	jun/24	AV	AH		Variação	
						jun24/jan18	jun24/jun24	jun24/jan18	jun24/jun24
Ativo Circulante	15.360.790	19.491.059	52,2%	18.418.007	50,7%	19,9%	-5,5%	3.057.216	-1.073.053
Caixa e Equivalentes a Caixa	225.979	2.206.279	5,9%	2.433.998	6,7%	977,1%	10,3%	2.208.020	227.719
Créditos	4.094.404	6.470.590	17,3%	5.249.470	14,4%	28,2%	-18,9%	1.155.066	-1.221.120
Adiantamentos	1.868.402	2.453.569	6,6%	2.426.119	6,7%	29,8%	-1,1%	557.717	-27.450
Tributos a Recuperar/Compensar	4.755.939	2.072.716	5,6%	2.020.515	5,6%	-57,5%	-2,5%	-2.735.425	-52.201
Estoques	3.994.714	5.691.537	15,2%	5.691.537	15,7%	42,5%	0,0%	1.696.823	0
Importações em Andamento	421.352	596.368	1,6%	596.368	1,6%	41,5%	0,0%	175.016	0
Ativo Não Circulante	16.506.581	17.844.267	47,8%	17.937.795	49,3%	8,7%	0,5%	1.431.215	93.528
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.355.434	11.602.799	31,1%	11.602.799	31,9%	-6,1%	0,0%	-752.635	0
Empréstimos a Terceiros	12.355.434	11.602.799	31,1%	11.602.799	31,9%	-6,1%	0,0%	-752.635	0
Ativo Permanente	4.151.146	6.241.468	16,7%	6.334.996	17,4%	52,6%	1,5%	2.183.850	93.528
Investimentos	399.897	311.028	0,8%	311.028	0,9%	-22,2%	0,0%	-88.869	0
Imobilizado	3.751.249	5.930.440	15,9%	6.023.968	16,6%	60,6%	1,6%	2.272.719	93.528
Total do Ativo	31.867.371	37.335.327	100,0%	36.355.802	100,0%	14,1%	-2,6%	4.488.431	-979.525



Caixa e Equivalentes a Caixa: No período de junho a julho de 2024, este grupo apresentou um acréscimo de R\$ 227 mil, principalmente devido ao aumento nas "Aplicações de liquidez imediata". Ao final de julho/24, o saldo totalizou R\$ 2,4 milhões, correspondendo a 6,7% do ativo total.

Créditos: O grupo de Créditos é formado por valores a receber de clientes oriundos de vendas a prazo. Entre junho e julho de 2024, esse grupo registrou uma queda de 18,9%, resultando em uma redução de R\$ 1,2 milhão. Ele representou 14,4% do total do ativo, totalizando R\$ 5,2 milhões, dos quais R\$ 1,3 milhão estão na conta "Clientes em atraso".

Adiantamentos: Entre junho e julho de 2024, houve uma redução de R\$ 27 mil. Com um saldo de R\$ 2,4 milhões, esse grupo representou 6,7% do total do ativo ao final do mês. Vale ressaltar que a maior parte desse total está concentrada na rubrica "Adiantamentos a Fornecedores".

Tributos a recuperar/compensar: Em julho/24, esse grupo registrou uma diminuição de R\$ 52 mil, totalizando R\$ 2 milhões, o que representa 5,6% do ativo total.

Estoques: Os valores em estoque da Recuperanda mantiveram o mesmo saldo registrado no mês anterior, ou seja, R\$ 5,6 milhões, consequência do modelo de contabilização adotado pela Recuperanda, formato trimestral pelo lucro real, onde informam fazer a apropriação do justo saldo de estoque apenas no trimestre.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Estoque de Mercadorias para Revenda	3.645.009	2.255.795	2.255.795	2.255.795	5.365.992	5.365.992
Estoque de Embalagens	272.729	258.836	258.836	258.836	292.932	292.932
Estoque de Reembalagens	24.492	49.725	49.725	49.725	32.613	32.613
Total	3.942.229	2.564.356	2.564.356	2.564.356	5.691.537	5.691.537
Variação %	-29,89%	-34,95%	0,00%	0,00%	121,95%	0,00%



Imobilizado: Este grupo é composto por bens tangíveis essenciais para a manutenção das atividades da empresa. Em julho/24, ocorreu a contabilização da depreciação no valor de R\$ 29 mil, além de acréscimos de R\$ 88 mil na conta de "Obras em Andamento" e R\$ 35 mil em "Veículos". Assim, este grupo encerrou o mês com um saldo de R\$ 6 milhões, representando 16,6% do total do ativo, já deduzido o valor da depreciação acumulada de R\$ 3,9 milhões.

Abaixo, apresentamos um quadro com a composição do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Máquinas e Equipamentos	5.004.323	5.004.323	5.004.323	5.039.523	5.131.923	5.131.923
Veículos	1.678.821	1.678.821	1.678.821	1.678.821	1.678.821	1.713.821
Móveis e Utensílios	28.773	28.773	28.773	28.773	28.773	28.773
Terrenos	821.701	821.701	821.701	821.701	821.701	821.701
Instalações	25.344	25.344	25.344	25.344	25.344	25.344
Direitos de Uso Telefônico	2.979	2.979	2.979	2.979	2.979	2.979
Construções e Benfeitorias	1.822.064	1.822.064	1.822.064	1.822.064	1.822.064	1.822.064
Obras em Andamento	0	0	109.610	229.239	351.081	439.574
(-) Depreciação Acumulada	-3.805.529	-3.837.893	-3.869.849	-3.901.281	-3.932.247	-3.962.212
Total	5.578.477	5.546.112	5.623.767	5.747.164	5.930.440	6.023.968
Variação %	-0,58%	-0,58%	1,40%	2,19%	3,19%	1,58%

5.1.2 Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

A seguir, serão apresentados os dados sobre a evolução da composição dos Passivos de forma comparativa entre junho e julho de 2024. As variações nas contas resultaram em uma redução de 2,6% no período, e esses impactos serão detalhados a seguir.



PASSIVO	jan/18	jun/24	AV	jul/24	AV	AH jun24/jan18	AH jul24/jun24	Varição jun24/jan18	Varição jul24/jun24
Passivo Circulante	17.163.843	16.572.870	44,4%	13.291.380	36,6%	-22,6%	-19,8%	-3.872.463	-3.281.490
Empréstimos e Financiamentos	2.594.798	4.328.963	11,6%	2.451.380	6,7%	-5,5%	-43,4%	-143.419	-1.877.584
Fornecedores	14.451.468	12.010.730	32,2%	10.735.357	29,5%	-25,7%	-10,6%	-3.716.111	-1.275.374
Obrigações Sociais e Trabalhistas	75.650	109.288	0,3%	48.126	0,1%	-36,4%	-56,0%	-27.524	-61.162
Obrigações Tributárias	41.927	41.455	0,1%	56.517	0,2%	34,8%	36,3%	14.591	15.063
Outras Obrigações	0	82.433	0,2%	0	0,0%	0,0%	-100,0%	0	-82.433
Passivo Não Circulante	4.268.070	3.755.121	10,1%	3.755.121	10,3%	-12,0%	0,0%	-512.948	0
Passivo Exigível a Longo Prazo	4.268.070	3.755.121	10,1%	3.755.121	10,3%	-12,0%	0,0%	-512.948	0
Empréstimos e Financiamentos LP	4.268.070	3.755.121	10,1%	3.755.121	10,3%	-12,0%	0,0%	-512.948	0
Patrimônio Líquido	10.435.459	17.007.336	45,6%	19.309.301	53,1%	85,0%	13,5%	8.873.842	2.301.965
Capital Social	3.407.600	3.407.600	9,1%	3.407.600	9,4%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	7.888.767	7.888.767	21,1%	7.888.767	21,7%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-3.163.208	3.162.029	8,5%	3.127.029	8,6%	-198,9%	-1,1%	6.290.237	-35.000
Lucros/Prejuízo do Exercício	-229.914	1.947.652	5,2%	4.301.415	11,8%	-1970,9%	120,9%	4.531.330	2.353.763
(-) Lucros Distribuídos	-4.000	-39.200	-0,1%	-39.200	-0,1%	880,0%	0,0%	-35.200	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.536.214	640.488	1,7%	623.690	1,7%	-75,4%	-2,6%	-1.912.524	-16.798
Total do Passivo	31.867.371	37.335.327	100,0%	36.355.802	100,0%	14,1%	-2,6%	4.488.431	-979.525

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: O grupo de Empréstimos e Financiamentos, tanto a curto quanto a longo prazo, totalizou R\$ 6,2 milhões, o que representa 17,1% do total do passivo. No curto prazo, houve uma redução de R\$ 1,8 milhão em relação ao mês anterior. Por outro lado, os empréstimos e financiamentos a longo prazo não apresentaram movimentações no período.

Fornecedores: Neste grupo, houve um decréscimo de R\$ 1,2 milhão, correspondente a 10,6%. Ao final do período, esse grupo representou 29,5% do total do passivo, totalizando R\$ 10,7 milhões. É importante destacar que a maior parte desse valor se refere a "Fornecedores do Exterior", com um saldo de R\$ 7,2 milhões.

Patrimônio Líquido: Esse grupo é composto pelas contas que registram o valor contábil pertencente aos acionistas, incluindo os Prejuízos Acumulados. O capital social, que faz parte desse grupo, representa os valores recebidos pela empresa, seja por meio de subscrição ou gerados internamente. O grupo de Patrimônio Líquido apresentou um saldo positivo de R\$ 19,3 milhões, que aumentou em R\$ 2,3 milhões em decorrência do lucro registrado em julho/24.

Outras avaliações serão realizadas a seguir nos tópicos da Demonstração do Resultado do Exercício.

5.2 Indicadores Financeiros



5.2.1 Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

A seguir demonstraremos uma tabela com os indicadores de liquidez da Recuperanda.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Liquidez Corrente	1,30	1,24	1,19	1,15	1,18	1,39
Liquidez Geral	1,70	1,64	1,61	1,51	1,53	1,76
Liquidez Imediata	0,26	0,32	0,23	0,18	0,13	0,18
Liquidez Seca	1,00	1,05	1,00	0,99	0,83	0,96

Observa-se que o índice de liquidez geral da Recuperanda no último semestre apresentou uma oscilação, alcançando o valor de **R\$ 1,76** neste último mês. Isso indica que a empresa **possui** ativos suficientes para cobrir suas dívidas, tanto de curto quanto de longo prazo, com uma capacidade de pagamento de **R\$ 1,76** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

5.2.2 Índices de Endividamento

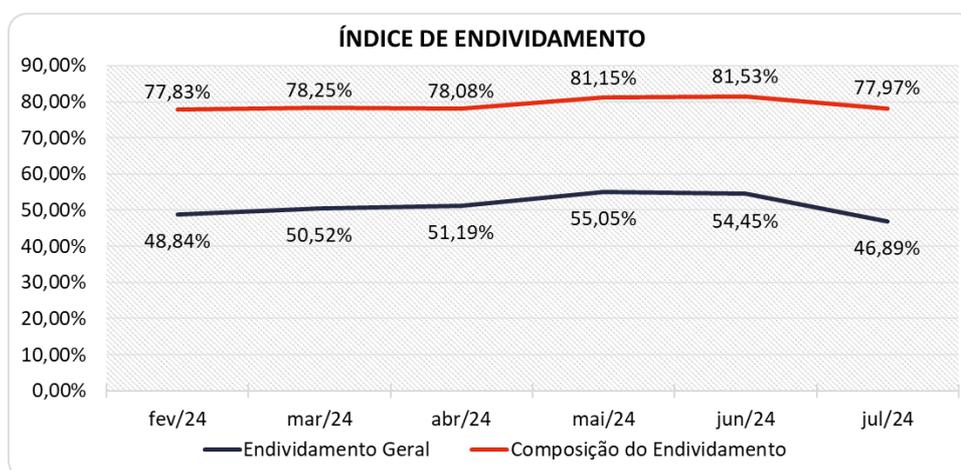
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.



ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Endividamento Geral	48,84%	50,52%	51,19%	55,05%	54,45%	46,89%
Composição do Endividamento	77,83%	78,25%	78,08%	81,15%	81,53%	77,97%

A empresa apresenta um endividamento em torno de 46,89% em relação ao seu ativo total. No mês em análise, o total de endividamento da empresa foi de R\$ 17 milhões, dos quais 77,97% correspondem a dívidas de curto prazo.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:



5.2.3 Índices de Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a



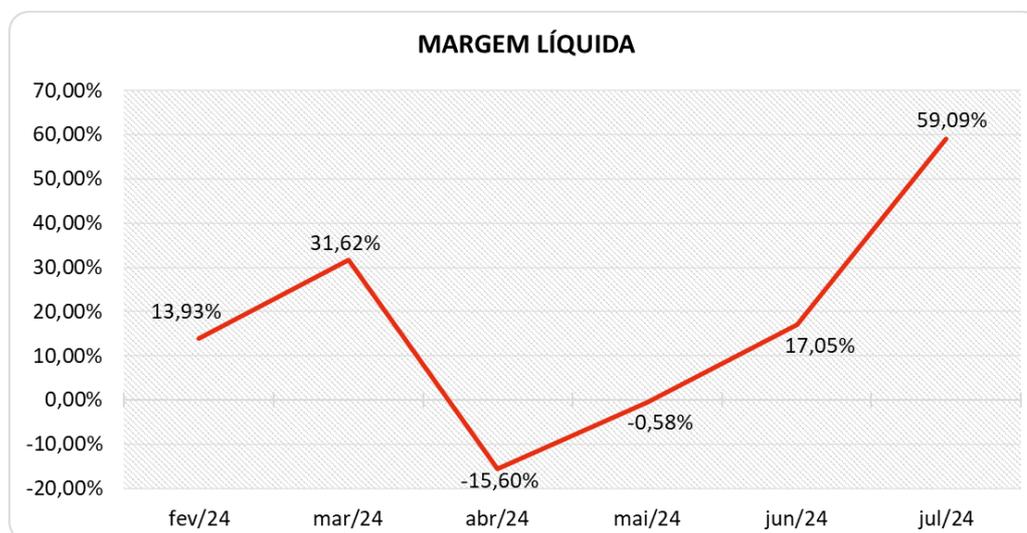
eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Margem Líquida	13,93%	31,62%	-15,60%	-0,58%	17,05%	59,09%
Rentabilidade do Ativo	1,55%	3,20%	-1,72%	-0,16%	1,96%	6,47%
Produtividade	0,11	0,10	0,11	0,27	0,11	0,11

Em julho/24, a Recuperanda registrou Margem Líquida e Rentabilidade **positivas**, com valores de 59,09% e 6,47%, respectivamente. Esses indicadores sugerem resultados favoráveis em comparação ao restante do semestre.

As oscilações na margem líquida podem ser visualizadas no gráfico a seguir.

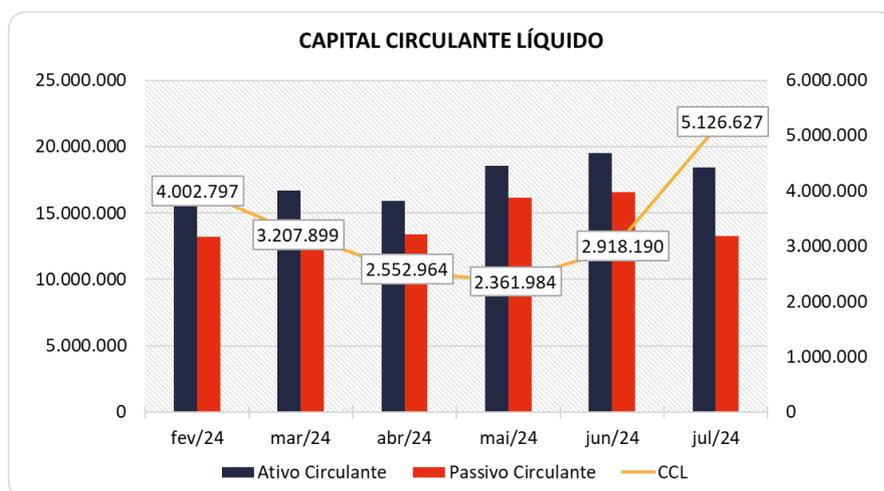


5.2.4 Capital Circulante Líquido



Em julho/24, a empresa **aumentou** em 75,68% seu Capital de Circulante Líquido (CCL), passando de R\$ 2,9 milhões para R\$ 5,1 milhões. Com isso, a Recuperanda demonstra uma capacidade sólida de sustentar suas obrigações de curto prazo.

Para facilitar a compreensão, a evolução do saldo apurado no capital de giro líquido está representada graficamente a seguir:



5.3 Demonstração do Resultado do Exercício

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda para julho/24. Nesse mês, a empresa apresentou um lucro de 52,4% sobre seu faturamento, totalizando R\$ 2,3 milhões.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	mai/24	jun/24	AV	jul/24	AV	Média jan23 a dez23		Média jan24 a jul24		AV	AV	AH	Varição
												jul24/jun24	jul24/jun24
Receitas Operacionais Brutas	11.689.551	4.943.222	100,0%	4.493.054	100,0%	5.215.735	100,0%	5.236.270	100,0%			-9,1%	-450.168
(-) Deduções das Receitas	-1.767.231	-661.749	-13,4%	-509.929	-11,3%	-857.053	-16,4%	-659.648	-12,6%			-22,9%	151.819
(=) Receita Operacional Líquida	9.922.320	4.281.474	86,6%	3.983.125	88,7%	4.358.683	83,6%	4.576.622	87,4%			-7,0%	-298.349
(-) Custo das Vendas e Serviços	-9.599.112	-3.159.950	-63,9%	-1.235.168	-27,5%	-4.299.670	-82,4%	-3.803.165	-72,6%			-60,9%	1.924.782
(=) Lucro Bruto	323.208	1.121.524	22,7%	2.747.957	61,2%	59.013	1,13%	773.458	14,8%			145,0%	1.626.433
(-) Despesas Operacionais	-389.642	-356.896	-7,2%	-322.380	-7,2%	-298.992	-5,7%	-322.153	-6,2%			-9,7%	34.515
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-66.435	764.628	15,5%	2.425.577	54,0%	-239.979	-4,6%	451.305	8,6%			217,2%	1.660.949
(-) Depreciação e Amortizações	-31.432	-30.965	-0,6%	-29.965	-0,7%	-31.215	-0,6%	-31.630	-0,6%			-3,2%	1.000
(-) Encargos Financeiros Líquidos	40.283	-3.673	-0,1%	-41.848	-0,9%	-21.948	-0,4%	10.244	0,2%			1039,2%	-38.175
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-57.583	729.989	14,8%	2.353.763	52,4%	-293.142	-5,6%	429.919	8,2%			222,4%	1.623.774
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	418.429	8,0%	184.569	3,5%			0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-57.583	729.989	14,8%	2.353.763	52,4%	125.287	2,4%	614.488	11,7%			222,4%	1.623.774
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%			0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-57.583	729.989	14,8%	2.353.763	52,4%	125.287	2,4%	614.488	11,7%			222,4%	1.623.774

As demais análises resultantes da DRE, serão apresentadas a seguir:

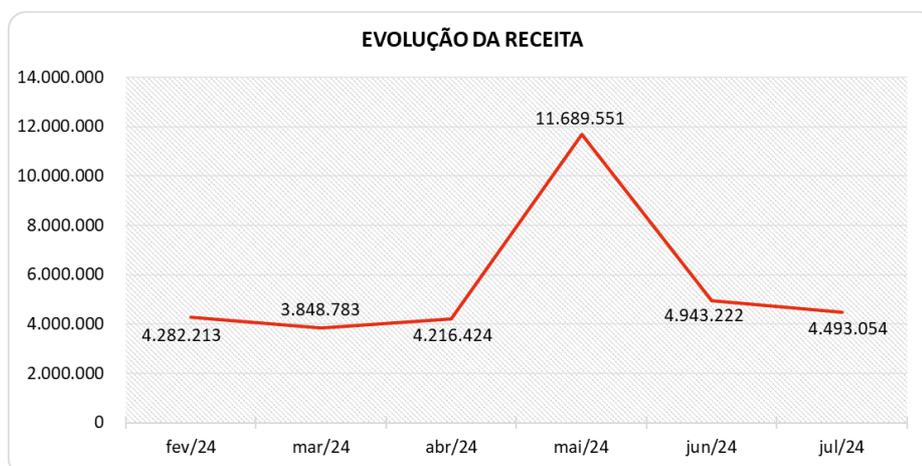
5.3.1 Receitas

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir, apresentaremos um quadro com a obtenção de receitas dos últimos seis meses, onde é possível observar as oscilações ocorridas no período.

Em julho/24, a empresa registrou R\$ 4,4 milhões em Receita Operacional Bruta, representando uma queda de 9,1% em relação ao mês anterior, equivalente a R\$ 450 mil.





5.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos com matérias-primas.

DEDUÇÕES E CUSTOS	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
(-) Deduções das Receitas	-421.979	-387.425	-515.952	-1.767.231	-661.749	-509.929
(=) Receita Operacional Líquida	3.860.234	3.461.358	3.700.472	9.922.320	4.281.474	3.983.125
(-) Custo das Vendas e Serviços	-3.376.794	-2.358.443	-4.275.060	-9.599.112	-3.159.950	-1.235.168
(=) Lucro Bruto	483.440	1.102.915	-574.588	323.208	1.121.524	2.747.957
% Lucro Bruto	11,29%	28,66%	-13,63%	2,76%	22,69%	61,16%

As deduções das receitas e os custos representaram 38,8% do faturamento de julho/24, marcando uma queda de 38,5% em relação ao mês anterior. Essa redução foi principalmente observada nos custos dos produtos vendidos, que passaram de 63,9% para 27,4%.

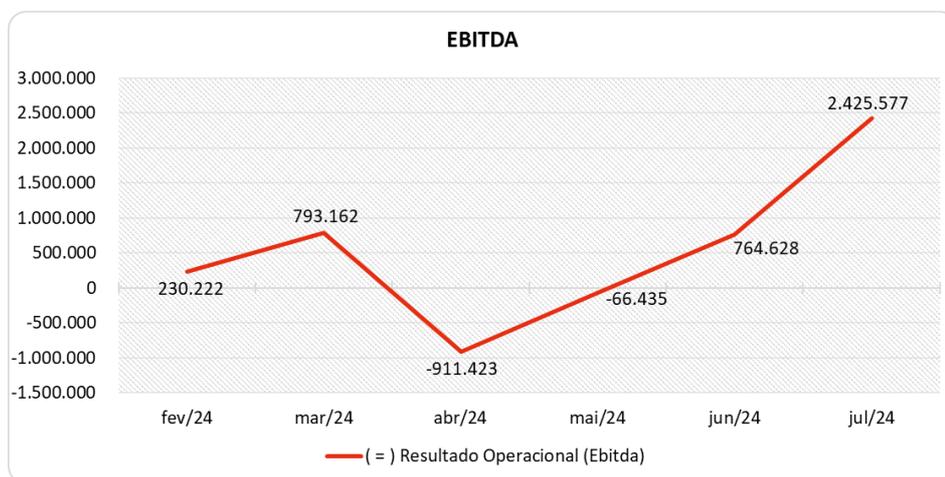
Como resultado, o lucro bruto encerrou positivo em 61,1% sobre o faturamento, totalizando R\$ 2,7 milhões, superando o lucro de R\$ 1,1 milhão registrado no mês anterior.



Por fim, a Recuperanda acumulou em 2024 um valor médio mensal de R\$ 773 mil, um aumento significativo em comparação ao ano de 2023, que foi de apenas R\$ 59 mil.

5.3.3 Evolução do Ebitda

O EBITDA revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



Com o Lucro Bruto positivo, a Recuperanda conseguiu cobrir suas despesas operacionais, resultando em um EBITDA favorável de 54% sobre o faturamento, equivalente a R\$ 2,4 milhões. Esse montante é significativamente maior em comparação ao mês anterior, que foi de R\$ 764 mil.

5.3.4 Ebitda x Resultado Líquido

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registrados pela Recuperanda no último semestre.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.



Neste mês, o Resultado Líquido do Exercício finalizou positivo em R\$ 2,3 milhões.

CONTAS	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	230.222	793.162	-911.423	-66.435	764.628	2.425.577
(-) Depreciação e Amortizações	-32.364	-32.364	-31.956	-31.432	-30.965	-29.965
(-) Encargos Financeiros Líquidos	6.299	9.515	146	40.283	-3.673	-41.848
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	204.156	770.313	-943.232	-57.583	729.989	2.353.763
(+/-) Resultado Não Operacional	333.685	324.202	366.104	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	537.842	1.094.515	-577.128	-57.583	729.989	2.353.763
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	537.842	1.094.515	-577.128	-57.583	729.989	2.353.763

5.4 Fluxo de Caixa

Apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, realizada pelo método direto, referente ao último trimestre.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	mai/24	jun/24	jul/24
Atividades operacionais			
Movimentação de clientes a receber	8.674.892	6.523.616	5.686.711
Movimentação de outros créditos a receber	-79.901	-530.358	79.651
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0
(-) Movimentação de fornecedores	-9.623.107	-6.574.280	-2.510.542
(-) Movimentação de tributos	-1.218.575	-409.209	-467.403
(-) Movimentação de despesas	-272.843	-410.543	-425.391
(-) Movimentação de outras obrigações	5.152	60.699	-82.433
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-2.514.382	-1.340.076	2.280.594
Atividades de investimentos			
Movimentação de investimentos permanentes	0	-2.532	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-154.829	-214.242	-123.493
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-154.829	-216.774	-123.493
Atividades de financiamentos			
Movimentação de empréstimos e financiamentos	2.645.501	762.262	-1.877.584
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	0	0
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	2.645.501	762.262	-1.877.584
Atividades do PRJ			
Movimentação do PRJ	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	0	0	0
Atividades do PL			
Movimentação do PL	-10.000	12.025	-16.798
Fluxo de caixa de ajustes do BP	-10.000	12.025	-16.798
Variação líquida do caixa	-33.709	-782.563	262.719
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	3.022.552	2.988.842	2.206.279
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	2.988.842	2.206.279	2.433.998
Variação líquida do caixa	-33.709	-782.563	227.719

A Recuperanda obteve um caixa positivo de R\$ 2,2 milhões em suas atividades operacionais, resultado da soma de entradas de R\$ 5,7 milhões menos saídas de R\$ 3,4 milhões.

Ao analisar as movimentações relacionadas a financiamentos, houve uma redução de R\$ 1,8 milhão no curto prazo, vinculada a empréstimos. Nas atividades de investimentos, registrou-se uma saída de R\$ 123 mil referente à aquisição de imobilizado. Além disso, nas atividades do Patrimônio Líquido, ocorreu uma movimentação negativa de R\$ 16 mil relacionada a ajustes feitos pela AJ.



Sem outras movimentações, a variação do saldo final do caixa financeiro da Recuperanda foi positiva em R\$ 227 mil no mês de julho/24, totalizando um montante de caixa de R\$ 2,4 milhões ao final do mês.



VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
14º Andar, Conjunto 1407
Centro Cívico - CEP 87020-025

+55 41 3122-2060

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958

